

Nº. 34

ACTA Nº. 34

00-08-23 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 00/08/22, que acusava um total de disponibilidades da importância de 683.106.942\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 982.890\$00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 682.124.052\$00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL/DOIS MIL E UM:- Tendo em atenção o disposto no nº.3, do artigo 4º., do Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de 2000/2001, que seguidamente se transcreve:-----

-----**CIRCUITOS PÚBLICOS**-----

----C.P.1 – E.N. 120 – Odeceixe, Baiona, Azenha do Mar, Brejão, Vale Juncal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

----C.P.2 – E.M. 502, E.N. 120 – Zambujeira do Mar, Canal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

----C.P.3 – E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124, E.N. 120 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Algoceira, São Pedro, Portas de Transval e Odemira;-----

----C.P.4 – E.M. 1123, E.N. 393, E.N. 120 – Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove, Flor do Brejo, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-----

----C.P.5 – E.N. 120 – Cercal do Alentejo, Catifarras, São Luís, Castelão, Reguengo Pequeno, Sol Posto, Vale Meadas e Odemira;-----

----C.P.6 – E.N. 262, E.M. 518, E.N. 263 – Vale da Pedra, Bicos, Fornalhas Novas, Fornalhas

Velhas, Vale de Santiago, Santa Luzia (Concelho de Ourique), Campo Redondo, Colos, Portela de Junqueiro, Relíquias, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

----C.P.7 – E.M. 532, E.N. 263 – Monte da Estrada, Relíquias, Furadouro, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

----C.P.8 – E.N. 123, E.N. 263 – Aldeia das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Relíquias, Vale Ferro, Fonte Boa, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

----C.P.9 – E.N. 266, C.M. 1190, E.N. 266-2 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Corte Sevilha, Casa Nova da Referta, Viradouro, Saboia, Estação de Saboia, Santa Clara-a-Velha, Portelinha, Luzianes-Gare, Voltinhas, Taliscas, Pomar, Vale Freixinho, Telheiro, Bemposta e Odemira;---

----C.P.10 – E.N. 120, E.N. 390 – Tanganheira (Sonega), Pouca Farinha, Cercal do Alentejo, Alpendurada, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes;-----

----C.P.11 – C.M. 1072, E.N. 390, E.N. 120 – Ribeira da Azenha, Malhadinhas, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, Cruzamento do Almogrove, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-

----C.P.12 – E.M. 1160 – Vale Touriz, Cortinha, Moitinhas, Carapetos, João Martins, Várzea do Carvalho, Vale Caminho, Sernada, João de Ribeiras, Purgatório, Casa Nova da Cruz e São Teotónio;-----

-----C.P.13 – E.N. 120, E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Entrada da Barca, Zambujeira do Mar, Canal e São Teotónio;-----

----C.P.14 – E.M. 552, C.M. 1129, E.N. 120 – Saboia, Portela da Fonte Santa, Camachos, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira.-----

-----CIRCUITOS ESPECIAIS-----

----C.E.1 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal e Sabóia, catorze alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e noventa;-----

----C.E.2 – Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha e Santa Clara-a-Velha, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e um;-----

----C.E.3 – Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras e São Martinho das Amoreiras, trinta e quatro alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e quarenta e seis;-----

----C.E.4 – Foros da Caiada, Vales, Fornalhas Velhas, Terrazina, Chaminé de Cima e Bicos, doze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e dez;-----

----C.E.5 – Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto e Relíquias, vinte e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e trinta e três;-----

----C.E.6 – Vale D`Água da Serra, Relva Grande, Delfeira, Quintas e São Teotónio, vinte e um alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e doze;-----

----C.E.7 – São Teotónio, Pederneiras, Vale Juncal, Azenha do Mar e Brejão, catorze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e vinte e quatro;-----

----C.E.8 – Vale Touriz, Moitinhas, Carapetos, Várzea do Carvalho, João de Ribeiras, Casa Nova da Cruz, Quintas e São Teotónio, onze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta;-----

----C.E.9 – Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra e São Luís, dezoito alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta e três;-----

----C.E.10 – Corralinhos, Monteco, Estibeira, S.Teotónio, Canal, Sardanito e Zambujeira do Mar, dez alunos, sendo o total de quilómetros diários, quarenta e dois;-----

----C.E.11 – Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros e Luzianes-Gare, catorze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e cinquenta e dois;---

----C.E.12 – Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada, Ribeira

do Seissal e Colos, doze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e trinta e quatro;----

----C.E.13 – Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira, Caiada Nova, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, vinte e quatro alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e doze;----

----C.E.14 – Casa Nova da Figueira, Camachos, Caneja e Boavista dos Pinheiros, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, cinquenta e oito;-----

----C.E.15 – Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, Barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, vinte e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e um;-----

----C.E.16 – Pinhal Novo, Cabeço Queimado, Valas, Alcaria do Clemente, Carvalhal da Rocha, Bencaniz, Monteco, Malhão de Silveira, Estibeira, e Alcaria Formosa, onze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e setenta;-----

----C.E.17 – Monte das Receadas, Confraria, Monte do Ribeiro, Casa Nova da Chaminé, Monte do Vale Negro e Pereiras-Gare, catorze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e dez.-----

-----Depois de analisados os circuitos especiais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----C.E.1 – Circuito Especial de Taipas/Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal para Saboia, a adjudicar à Junta de Freguesia de Saboia, mediante protocolo;-----

----C.E.2 – Circuito Especial de Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, mediante protocolo;-----

----C.E.3 – Circuito Especial de Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras, para São Martinho das Amoreiras, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, mediante protocolo;-----

----C.E.4 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Foros dos Vales, Fornalhas Velhas Terrazina, Chaminé de Cima para Bicos, a adjudicar à Junta de Freguesia de Bicos, mediante protocolo;-----

----C.E.5 – Circuito Especial de Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto para Relíquias, a adjudicar à Junta de Freguesia de Relíquias, mediante protocolo;-----

----C.E.6 – Circuito Especial de Vale D`Água da Serra, Relva Grande, Delfeira, Cravinho, João Frio, Seisseiras, Estibeira, Canal, Sardanito para S. Teotónio, a adjudicar à Junta de Freguesia de S. Teotónio, mediante protocolo;-----

----C.E.9 – Circuito Especial de Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra para São Luís, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Luís, mediante protocolo;-----

----C.E.11 – Circuito Especial de Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros para Luzianes-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, mediante protocolo;-----

----C.E.12 – Circuito Especial de Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada para Ribeira do Seissal e Colos, a adjudicar à Junta de Freguesia de Colos, mediante protocolo;-----

----C.E.13 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira e Caiada Nova para Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, a adjudicar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, mediante protocolo;-----

----C.E.14 – Circuito Especial de Casa Nova da Figueira, Camachos, Caneja para Boavista dos Pinheiros a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Maria, mediante protocolo;-----

----C.E.15 – Circuito Especial de Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, Barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, a adjudicar à Junta de Freguesia de Salvador, mediante protocolo;-----

-----C.E.17 – Monte das Receadas, Confraria, Monte do Ribeiro, Casa Nova da Chaminé, Monte do Vale Negro para Pereiras-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, mediante protocolo.-----

-----Os Circuitos Especiais n.ºs. 7, 8, 10, e 16, serão efectuados por viaturas da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ALUNOS DE ZONAS ONDE NÃO EXISTEM CIRCUITOS PÚBLICOS E ESPECIAIS:- Existem outras situações em que de momento, não é possível criar circuitos especiais, pelo que os alunos ficarão alojados em Agregado Familiar ou Estatal, designadamente:-----

-----Carrasqueira para o Cavaleiro, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Desprezo do Moínho do Loução para Choça dos Vales, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Forninhos para Odemira, um aluno, sendo a distância de vinte e nove quilómetros;-----

-----Bencaniz para Odemira, dois alunos, sendo a distância de vinte e um quilómetros.-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – PROJECTO DE CAMPO DE FÉRIAS “OS INFANTES DE ODEMIRA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.284, de 04/08/00 dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, na sequência do ofício n.º.49.04.01, de 03/08/00, através do qual informara a Autarquia da aprovação da sua candidatura ao Projecto de Campo de Férias “Os Infantes de Odemira”, a que o Juventude Clube Boavista se associou, solicita a concessão de um subsídio, para a concretização da sua participação.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Juventude Clube Boavista um subsídio no valor de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL

ESCUDOS).-----

-----**III - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO – PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS:- O Departamento Técnico elaborou a Informação nº.263/00, datada de 21/08/2000, através da qual se propõe o prolongamento da rede de águas residuais domésticas na Povoação do Malavado.-----

-----Esta proposta de prolongamento da rede vai originar trabalhos a mais num montante que se estima ser de cerca de 13.137.002\$00 (TREZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL E DOIS ESCUDOS), e que representa 18.5% do valor da adjudicação, que é de 70.899.988\$00 (SETENTA MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da rede de águas residuais domésticas da Povoação do Malavado pelo valor de 13.137.002\$00 (TREZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL E DOIS ESCUDOS).-----

-----**IV - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----FOROS DO GALEADO – MANUEL LOURENÇO DA SILVA – ALIENAÇÃO DE BENFEITORIAS:- Foi presente a Informação nº.122, de 01/08/00 da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, dando conhecimento que o rendeiro de uma parcela de terreno dos Foros do Galeado informou a Autarquia, através de carta de 26/06/00 que, em 1989, procedeu à venda das benfeitorias existentes naquela parcela à D. Maria da Silva António, não o tendo feito em devido tempo, por desconhecimento.-----

-----A supramencionada Informação esclarece, no essencial, que aquela cedência incide sobre as benfeitorias e não sobre o terreno e, uma vez que a cedência foi feita à revelia da

Autarquia, esta apenas reconhece o Sr. Manuel Lourenço da Silva como arrendatário não assumindo a D. Maria da Silva António a sua posição contratual perante a Câmara, acrescentando ainda, poder a Câmara Municipal, querendo, resolver o contrato, por a parcela se encontrar ocupada por terceiro, sem a sua anuência.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o seu direito de preferência e não autorizar a transmissão do arrendamento pelo que o rendeiro da parcela continua a ser o Sr. Manuel Lourenço da Silva.-----

-----**V - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 12/08/2000 e 18/08/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	2
III	- Obras Municipais.....	8
IV	- Património Municipal.....	8
V	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9